



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 19/7/2022

**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 3.145, DE 13 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **MARIA DO CARMO SUPRANI BONGESTAB**, do cargo em comissão de Diretora da Procuradoria Fiscal - CC-3, da Procuradoria Geral do Município - Proger.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 13 de julho de 2022.


ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal